

Aut 320 - 2018

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 320, DE 2 DE MAIO DE 2018 - DOU 3.5.2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.010862/2016-64, autoriza a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ n.º 34.274.233/0059-10, a operar a base de armazenamento e distribuição de solventes localizada na Avenida Almirante Delamare 1335, Heliópolis, São Paulo/SP, 04230-040 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -23:36:36,300; -46:35:11,100 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 2.713,03 m³.

TQ	Ø (m)	Altura (m)	Capacidade Nominal (m ³)	Capacidade Operacional (m ³)	Classe	Tipo
1445	9,66	9,65	708,31	586,00	I, II e III	Vertical Aéreo
1451	5,78	8,14	215,74	197,00	I, II e III	
1453	5,78	8,06	213,88	198,00	I, II e III	
1454	5,77	8,95	236,79	193,00	I, II e III	
1456	5,78	11,93	315,84	261,00	I, II e III	
1457	7,70	9,72	456,08	375,00	I, II e III	
1458	5,76	11,14	290,17	260,00	I, II e III	
1459	5,77	5,19	138,08	123,00	I, II e III	
1462	5,78	5,16	138,14	120,00	I, II e III	

CEZAR CARAM ISSA